



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.316, de 29 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre criação de unidade escolar "EMEB VERGINIA RIBEIRO BESERRA, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e a vista do contido no processo protocolado nº 18.567/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Unidade Escolar **EMEB VERGINIA RIBEIRO BESERRA**, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 559 – Vila Americano, neste Município, com denominação concedida através do Decreto Legislativo nº 541/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

SÔNIA REGINA FERNANDES AFONSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LUCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO